



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) JURACI JESUS -PP

|                  |    |                                                                          |      |                   |         |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|---------|
| Solicitação nº.  | 09 | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018. |      |                   |         |
| Início da Viagem | 15 | 09                                                                       | 2025 | Duração da Viagem | 05 Dias |
| Fim da Viagem    | 19 | 09                                                                       | 2025 |                   |         |

AGENDA PARLAMENTAR DO DIA 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, LOCAL: BRASÍLIA – DF.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Aquidauana/MS 03 09 2025

Solicitante Ver. JURACI JESUS-PP

| Dados Bancários |                 |
|-----------------|-----------------|
| Banco           | Banco do Brasil |
| Agência         | 0123-6          |
| Conta           | 9708-X          |
| PIX             |                 |

Autorizo 5 Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 03/09/25  
REGISTRADO SOB Nº: 395/25  
HORÁRIO: 10h05  
FUNCIONÁRIO: Límia Flores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ADVOCACIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Solicitante: Vereador Juraci Jesus**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Juraci Jesus**, para os dias 15 a 19 de setembro de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Juraci Jesus**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 15 a 19 de setembro de 2025.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 09 de setembro de 2025.

  
**JOSE GOMES PEREIRA NETO**  
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 257/2025

Data do Empenho: 09/09/2025

Ordinário

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.200              | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 294.000,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 694.000,00 |
| Total (A):                | 694.000,00 |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Empenhos anteriores: | 360.900,00 |
| Valor do empenho:    | 10.000,00  |
| Valor anulado:       | 0,00       |
| Total (B):           | 370.900,00 |
| Total (A - B):       | 323.100,00 |

Credor: JUPACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 357.932.001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 15 AO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte do Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Data homologação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data contrato:

Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 09/09/2025

Responsável

EVERTO EVERTON  
ROMERO:9  
N 2729444149  
ROMERO: 2025.09.09  
92729444 11:42:38  
149 -04'00'

EVERTON ROMERO

\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME  
E SILVESSO  
SILVA:05759  
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA

\*\*\*.\*\*\*.701-\*\*

CONTADOR





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.600/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 4/13  
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 10/09/2025

N. da Ordem: 330/2025

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.2001             | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2.001                 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                    |           |                        |           |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Número do empenho: | 257/2025  | Pagamentos anteriores: | 0,00      |
| Valor do empenho:  | 10.000,00 | Valor da ordem:        | 10.000,00 |
| Valor complemento: | 0,00      | Valor Anulado:         | 0,00      |
| Valor anulado:     | 0,00      | Retenções:             | 0,00      |
| Total (A):         | 10.000,00 | Total (B):             | 10.000,00 |
|                    |           | Saldo (A-B):           | 0,00      |

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF: 367.992.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 15 AO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3872025

Ordem de pagamento: Em 10/09/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/09/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO  
ROMERO: 929444149  
27/29/11/149 2025.09.10  
03:40:25-04:00

EVERTON ROMERO  
\*\*\*441\*\*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
2025/2026

JANETE BELMONTE  
BELMONTE DOS REIS  
PORTOCARRERO  
0.79165547100-0400

JANETE BELMONTE DOS REIS  
PORTOCARRERO  
\*\*\*471\*\*  
DIRETORA FINANCEIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA  
Agência 123-6  
Conta corrente 510009708-2  
Variação 51  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO | 10/09/2025 08:50:25 |
|              | J1595699 EVERTON ROMERO          | 10/09/2025 09:06:45 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS**

### **ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA**

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus

Relatório viagem: 09-2025

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2025.

  
**Janete Belmonte dos Reis Portocarrero**  
**Diretora de Finanças**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 24/09/25  
REGISTRADO SOB Nº 454/25  
HORÁRIO: 08h05  
Assinatura: Linhia Flores

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

JURACI JESUS -PP

Relatório de Viagem n°. 09 2025

| Meio de Transporte |   |          |  | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|--|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio            |   | Placas   |  |            |            |              |              |
| Locado             |   | Placas   |  |            |            |              |              |
| De Linha           | x | Bilhetes |  | 15/09      | 07:00 hr   | 19/09        | 11:00 hr     |

| Localidades Visitadas                                 | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/09 Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet      | Realizamos uma agenda muito proveitosa com o Deputado Federal Vander Loubert e sua assessoria, onde foi entregue o Ofício nº 278/2025 pelo prefeito Mauro e demais vereadores, solicitando emendas e liberação de recursos para o município.                                                                                                    |
| 16/09 Gabinete Deputado Beto Pereira                  | Encaminhamos os ofícios nº 263/2025 e 285/2025/GABPREF juntamente com prefeito Mauro e com demais vereadores, ao Deputado Federal Beto Pereira, para solicitar apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos recursos e melhorias na infraestrutura e uma emenda destinada à pavimentação asfáltica |
| 16/09 Ministério do Turismo                           | Participei de uma Audiência Pública no Ministério do Turismo com a Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos Tais Furtado Medeiros as 14:30 hrs.                                                                                                                                                                                              |
| 17/09 Gabinete da Senadora Tereza Cristina            | Solicitamos juntamente com o Prefeito Mauro, recursos e apoio institucional para aquisição de equipamentos para a infraestrutura urbana e rural e uma emenda parlamentar para a Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                         |
| 17/09 Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira | Nesta agenda, juntamente com outros vereadores foram tratados assuntos inerentes em relação ao município de Aquidauana, como: Implantação da Escola Pantaneira, recursos para construção de uma praça esportiva, pavimentação asfáltica e uma                                                                                                   |

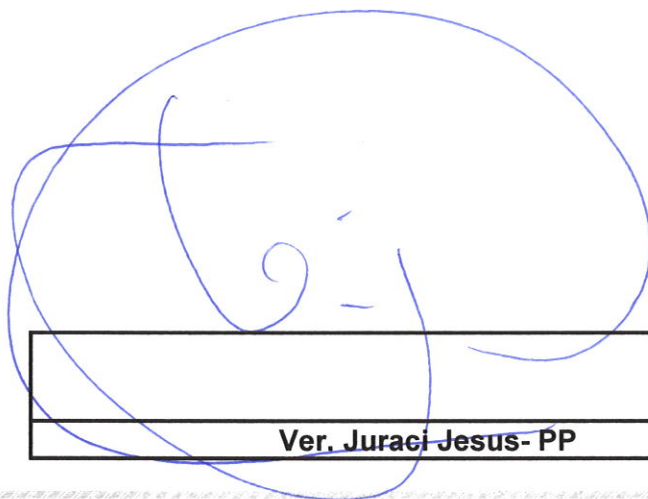


Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

|                                                                            |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                            | aquisição de área e implantação de terrenos para habitação.                                                 |
| <b>18/09</b><br><b>CNM(Confederação</b><br><b>Nacional dos Municípios)</b> | Juntamente com o diretor administrativo Eliilton Santana, foram tratados assuntos pertinentes ao município. |

**Resultados Alcançados**

Aproveitamos a oportunidade para buscar parcerias que possam nos ajudar nas demandas municipais, nas diversas áreas administrativas, sobretudo infraestrutura e desenvolvimento local. O contato com os parlamentares em Brasília é muito importante para garantir apoio e destinação de recursos, que ajudarão no desenvolvimentos de projetos para o nosso município de Aquidauana.



Ver. Juraci Jesus-PP

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Vander Loubet - PT/MS

## DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador JURACI JESUS OLIVEIRA, CPF 367.988.001-49, da Câmara Municipal de AQUIDAUANA, esteve neste gabinete 838, neste dia 16 (terça-feira) de setembro de 2025, tratando com o Parlamentar e sua Assessoria assuntos referentes emendas e liberação de recursos para o Município, Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 16 de setembro de 2025. ....

**LARA INAIÊ DE GOMES QUADROS**

Secretária Parlamentar

204.434

Dep. VANDER LOUBET  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO IV - GABINETE 838  
70.160-900 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 3215-5838  
FAX: (61) 3215-2838



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 278/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**VANDER LOUBET**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA/DF**

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar – Transferência Especial (PIX)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de emendas parlamentares no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao Município de Aquidauana/MS, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Saúde – Atenção Básica (PAB), destinados ao pagamento da folha de profissionais da rede municipal de saúde e demais despesas de custeio essenciais. Este aporte permitirá liberar recursos do fundo MAC, hoje comprometidos com despesas correntes, para reforçar o custeio do Hospital Regional de Aquidauana.
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio de emenda PIX – custeio geral, possibilitando a cobertura de despesas administrativas e operacionais do município. Tal medida permitirá a preservação de recursos próprios (Fonte 100), garantindo a aplicação destes na área da educação, de modo a assegurar o cumprimento do índice constitucional de 25%.

Estamos convictos de que esta colaboração terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à nossa população e fortalecerá a responsabilidade fiscal do Município.

Na certeza de contar com sua valiosa parceria, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal



Rua: Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova.

Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1454 Aquidauana-MS 79200-000 E-mail: [prefeito@aquidauana.ms.gov.br](mailto:prefeito@aquidauana.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

Ofício 024/2025

A Sua Excelência o Senhor

**Vander Loubet-PT**

**Deputado Federal – Câmara dos Deputados**

Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

**Dep. VANDER LOUBET**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**ANEXO IV - GABINETE 838**  
**70.160-900 - BRASÍLIA - DF**  
**FONE: (61) 3215-5838**  
**FAX: (61) 3215-2838**

RECEBIDO  
EM 19.09.25  
MARCELO  
119.845

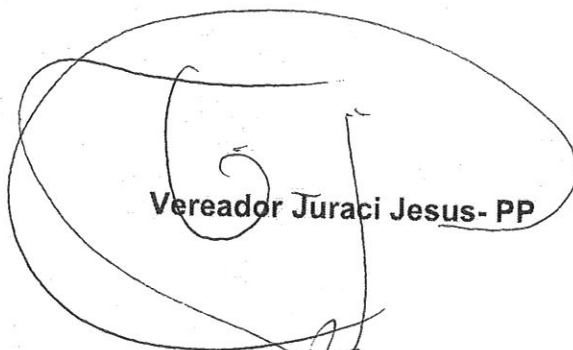
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Vereador Everton Romero – PSDB**



**Vereador Juraci Jesus- PP**



**Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 272/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**VANDER LOUBET**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA/DF**

Assunto: Solicitação de recursos para investimentos em infraestrutura urbana e comunitária.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência o apoio para destinação de emendas parlamentares que viabilizem investimentos essenciais em infraestrutura e lazer, atendendo demandas históricas da população aquidauanense.

As prioridades elencadas são as seguintes:

- Reforma do Estádio Municipal, garantindo melhores condições para prática esportiva e eventos comunitários;
- Perfuração e instalação de poços artesianos em aldeias indígenas, assegurando acesso à água potável de qualidade;
- Construção de Praça Esportiva no Distrito de Taunay, ampliando as opções de lazer e inclusão social naquela comunidade.

Estes investimentos terão impacto direto na qualidade de vida, na saúde e na valorização do esporte e da cidadania em nosso município. Estamos convictos de que, com seu apoio, poderemos transformar estas demandas em realidade para nossa população.

Na certeza de poder contar com sua sensibilidade e compromisso com Aquidauana/MS, apresentamos desde já nossa gratidão e renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal



Rua: Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova.

Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1454 Aquidauana-MS 79200-000 E-mail: [prefeito@aquidauana.ms.gov.br](mailto:prefeito@aquidauana.ms.gov.br)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

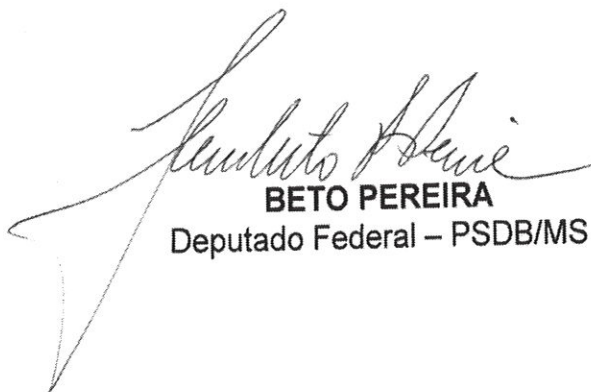
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília, 16 de setembro de 2025.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o prefeito do município de Aquidauana /MS, **MAURO LUIZ BATISTA** e os vereadores **JURACI JESUS OLIVEIRA**, **EVERTON ROMERO**, **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**, **FRED FRANK LILI**, **MARCOS MOREIRA GOMES**, **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, **VALTER NEVES BARBOSA**, **ANTONIO NILSON PONTIM**, **REINALDO FONTES PINHEIRO**, **EDENILSON DITTMAR JUNIOR**, **RENATO BOSSAY CORREA**, os assessores **EDMILSON FERNANDES LEITE**, **PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA** e **RONALD LIMA REGIS**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 16 de setembro de 2025. Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.



**BETO PEREIRA**  
Deputado Federal – PSDB/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

Ofício 023/2025

*Recebido em 17/09*  
*Ryane Cortes*

A Sua Excelência o Senhor  
**Humberto Rezende Pereira-PSDB**  
**Deputado Federal – Câmara dos Deputados**  
Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

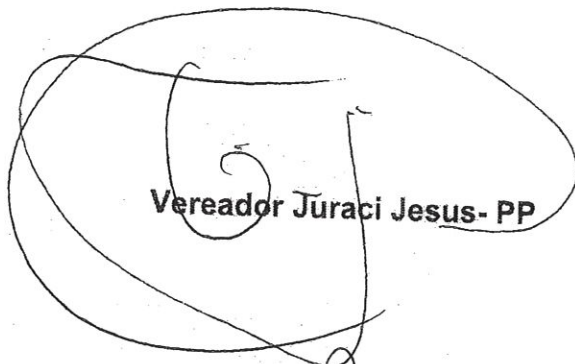
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

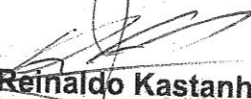
Atenciosamente,



**Vereador Everton Romero – PSDB**



**Vereador Juraci Jesus- PP**



**Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 263/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**BETO PEREIRA**  
**DEPUTADO FEDERAL**

Assunto: Solicitação de recursos e apoio institucional em infraestrutura

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência o apoio para destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinada à pavimentação asfáltica de aproximadamente 2 km de vias urbanas estratégicas, incluindo serviços de drenagem pluvial, meio-fio, sarjeta e sinalização, beneficiando diretamente milhares de moradores do município de Aquidauana/MS.

Adicionalmente, solicitamos o apoio de Vossa Excelência no sentido de realizar gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para viabilizar a construção da ciclovia na MS-450, obra de grande importância para a mobilidade urbana, segurança de ciclistas e incentivo ao turismo local.

Estas demandas representam não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também avanços significativos para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável de Aquidauana.

Na certeza de poder contar com sua sensibilidade e compromisso com nossa região, apresentamos em anexo projeto ilustrativo com especificações e orçamento estimado.

Certo de contarmos com sua atenção e apoio, reiteramos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Subscrição dos Vereadores de Aquidauana/MS

Everton Romero – Presidente

Ana Saravy

Ednilson Dittimar

Fred Frank

Juraci

Reinaldo Kastanha

Marquinhos Taxista

Genivaldo Montana

Nilson Pontim

Renato Bossay

Sgt. Gilberto Cruz

Valter Neves



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 285/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**BETO PEREIRA**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA/DF**

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar – Transferência Especial (PIX)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de emendas parlamentares no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao Município de Aquidauana/MS, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Saúde – Atenção Básica (PAB), com a finalidade de apoiar o pagamento da folha de profissionais da rede municipal de saúde, bem como demais despesas de custeio necessárias à manutenção dos serviços básicos. Este aporte permitirá liberar recursos do fundo MAC, hoje comprometidos com despesas correntes, para serem direcionados ao custeio do Hospital Regional de Aquidauana.
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio de emenda PIX – custeio geral, possibilitando a cobertura de despesas administrativas e operacionais do município. Tal medida permitirá a preservação de recursos próprios (Fonte 100), garantindo a aplicação destes na área da educação, de modo a assegurar o cumprimento do índice constitucional de 25%.

Estamos convictos de que esta colaboração terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à nossa população e fortalecerá a responsabilidade fiscal do Município.

Na certeza de contar com sua valiosa parceria, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Subscrição dos Vereadores de Aquidauana/MS

Everton Romero – Presidente

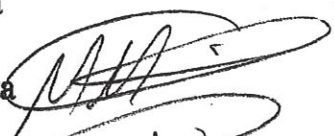
Ana Saravy

Ednilson Dittimar

Fred Frank 

Juraci 

Reinaldo Kastanha

Marquinhos Taxista 

Genivaldo Montana 

Nilson Pontim 

Renato Bossay 

Sgt. Gilberto Cruz 

Valter Neves 



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 3º Andar – Sala 319.  
Tel.: 2023-7020 / 7044 – aspar@turismo.gov.br

Brasília, 16 de setembro de 2025.

## **Declaração**

Declaro para os devidos fins que os senhores: Everton Romero (Vereador), Reinaldo Fonte Pinheiro (Vereador), Juraci Jesus Oliveira (Vereador), Fred Frank Lili (Vereador), Edmilson Fernandes Leite (Assessor da câmara de Vereadores) e a senhora: Priscila Barbieri Costa (Assessora de Comunicação) do Município de Aquidauana/MS estiveram em audiência no Ministério do Turismo com a Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos – Thais Furtado Medeiros no dia 16/09/2025 as 14h30.

  
**Thais Furtado Medeiros**

Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que as seguintes pessoas listadas abaixo, do Município de Aquidauana/MS, estiveram no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 17 de setembro de 2025.

- Vereador Valter Neves Barbosa;
- Vereador Everton Romero;
- Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro;
- Vereador Fred Frank Lili;
- Vereador Juraci Jesus Oliveira;
- Vereador Antônio Nilson Pontim;
- Vereador Renato Bossay Corrêa;
- Vereador Gilberto Barbosa da Cruz;
- Vereador Marcos Moreira Gomes;
- Assessora Priscila Barbieri Acosta;
- Assessor Ronald Lima Regis;
- Assessor Edmilson Fernandes Leite;

Na oportunidade foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente sobre a viabilização de investimentos do Governo Federal.

*Brasília/DF, 17 de setembro de 2025.*

**Luiz Fernando dos Santos**  
Coordenador de Orçamento  
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 264/2025/GABPREF

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora:  
**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**  
**SENADORA DA REPÚBLICA**  
**BRASÍLIA/DF**

Assunto: Solicitação de recursos e apoio institucional

Excelentíssima Senhora Senadora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência para destinação de emenda parlamentar que viabilize a aquisição de equipamentos e investimentos essenciais ao fortalecimento da infraestrutura urbana e rural do município de Aquidauana/MS.

As prioridades elencadas são as seguintes:

- Aquisição de 2 (dois) caminhões truck;
- Aquisição de 1 (uma) máquina Bobcat (mini-carregadeira);
- Implantação de sistema de abastecimento de água para os assentamentos da região do Indaiá;
- Gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (AGESUL) para execução de manutenção das estradas vicinais do Pantanal.

Estes investimentos terão impacto direto na melhoria da logística municipal, no apoio à agricultura familiar, no atendimento às comunidades rurais e no fortalecimento da mobilidade e integração das populações pantaneiras.

Na certeza de poder contar com sua sensibilidade e compromisso com o desenvolvimento de nossa região, apresentamos desde já nossa gratidão e renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Recebido**

Em, 15/09/2025

Assinatura / Matrícula

Mat. 399.143





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 274/2025/GABPREF

Aquidauana/MS, 15 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora:  
**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**  
**SENADORA DA REPÚBLICA**  
**BRASÍLIA/DF**

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar em favor do Município de Aquidauana/MS

Excelentíssima Senhora Senadora,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência a destinação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em emenda parlamentar para o Município de Aquidauana/MS, a ser aplicada da seguinte forma:

- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço da Atenção Básica em Saúde (PAB), destinados ao fortalecimento da rede municipal, com melhoria do atendimento nos postos de saúde e nas equipes de saúde da família.
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio do Hospital Regional e serviços especializados, ampliando a capacidade de atendimento da população.

Tal aporte permitirá qualificar os serviços públicos essenciais e, ao mesmo tempo, aliviar o impacto sobre os recursos próprios (Fonte 100), garantindo ao Município a manutenção do equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas constitucionais.

Temos a convicção de que a atenção de Vossa Excelência a Aquidauana se traduzirá em benefícios concretos para toda a região do Pantanal, com reflexos positivos no desenvolvimento social e econômico.

Na certeza de contar com sua valiosa parceria, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Recebido**

Em, 15/09/2025

[Assinatura]  
Assinatura / Matrícula

MAU-399.143





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Dagoberto Nogueira** - PSDB/MS

### DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Prefeito e os Vereadores listados abaixo, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal **Dagoberto Nogueira** – PSDB/MS, no dia 17 de setembro de 2025, para tratar de assuntos inerentes ao município de Aquidauana.

- Prefeito Mauro Luiz Batista, inscrito no CPF nº 236.689.461-91;
- Vereadora Anna da Silva Saravy, inscrita no CPF nº 421.070.591-87;
- Vereador Fred Franj Lili, inscrito no CPF nº 544.132.301-91;
- Vereador Everton Romero, inscrito no CPF nº 927.294.441-49;
- Vereador Juraci Jesus Oliveira, inscrito no CPF nº 367.988.001-49;
- Vereador Marcos Moreira Gomes, inscrito no CPF nº 886.223.391-49;
- Vereador Valter Neves Barbosa, inscrito no CPF nº 403.362.761-49;
- Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, inscrito no CPF nº 437.308.091-72;
- Vereador Ednilson Dittmar Junior, inscrito no CPF nº 033.756.381-08;
- Vereador Antônio Nilson Pontim, inscrito no CPF nº 043.082.818-73;
- Vereador Genivaldo Ribeiro Pinto, inscrito no CPF nº 868.785.301-72.

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Deputado Federal **Dagoberto Nogueira**  
PSDB/MS



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 265/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**  
**DEPUTADO FEDERAL**

Assunto: Solicitação de apoio institucional e destinação de recursos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência o apoio para interceder e destinar recursos voltados a atender demandas prioritárias da população aquidauanense.

As solicitações são as seguintes:

- Fazer gestão junto ao Governo Federal e Estadual para viabilizar a implantação da Escola Pantaneira, modelo de educação adaptada às realidades regionais;
- Destinação de recursos para construção de Praça Esportiva no Distrito de Camisão, garantindo lazer, esporte e inclusão social;
- Destinação de recursos para pavimentação asfáltica de aproximadamente 2 km de vias urbanas em Aquidauana, com infraestrutura adequada de drenagem e sinalização.

Em anexo, apresentamos projeto ilustrativo referente à pavimentação de 2 km, com especificações técnicas e orçamento estimado.

Na certeza de poder contar com seu compromisso com nossa região, apresentamos desde já nossa gratidão e renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal



Rua: Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova.

Tel: (67) 3240-1400 Ramal 1454 Aquidauana-MS 79200-000 E-mail: [prefeito@aquidauana.ms.gov.br](mailto:prefeito@aquidauana.ms.gov.br)

2026

Recebido  
17/09/25  
Dagoberto



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 275/2025/GABPREF7

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

**DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**  
Coordenador da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul  
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emenda de Bancada – Investimentos Estruturantes em Aquidauana/MS

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência na qualidade de Coordenador da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, a inclusão do Município de Aquidauana/MS na programação de emenda de bancada federal para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) destinados à aquisição de área e implantação de 330 terrenos para habitação popular, garantindo moradia digna às famílias aquidauanenses e fortalecendo o desenvolvimento urbano e social do município.

- R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) destinados à pavimentação asfáltica de 11 km de acesso ao Morro do Paxixi, obra estruturante para fomentar o turismo regional e estadual, ampliando a capacidade de recepção de visitantes e integrando Aquidauana ao calendário de destinos turísticos de Mato Grosso do Sul e do Pantanal.

Considerando a magnitude e a relevância destas ações, manifestamos também a disposição do Município de Aquidauana em que os recursos sejam repassados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, viabilizando a execução das obras por meio de convênio entre Estado e Município, garantindo eficiência, celeridade e segurança jurídica na aplicação dos recursos.

Tais investimentos possuem caráter estratégico e transformador, com impacto direto na qualidade de vida da população, na geração de emprego e renda e na consolidação de Aquidauana como polo de desenvolvimento regional.

Bancada

Recebido  
17/09/25  
Dagoberto

Dagoberto Nogueira Filho  
Deputado Federal – PSDB/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBEMOS

19/09/25

Aquidauana-MS, 17 de setembro de 2025.

**Ofício 022/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**Dagoberto Nogueira-PSDB**  
Deputado Federal – Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de apoio para reativação e inclusão do Festival Pantaneiro no Calendário Nacional de Eventos

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, nós, vereadores abaixo-assinados do Município de Aquidauana/MS, vimos respeitosamente solicitar o apoio deste mandato parlamentar no sentido de viabilizar, junto ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Turismo, a reativação do tradicional Festival Pantaneiro, evento de grande relevância cultural, histórica e turística para nossa região.

O Festival Pantaneiro, além de valorizar as manifestações culturais do Pantanal, fomenta o turismo, fortalece a economia local e preserva tradições históricas de nosso povo. Ressaltamos a importância de que o referido Festival seja oficialmente incluído no Calendário Nacional de Eventos, fortalecendo assim a preservação de nossas tradições pantaneiras e ampliando a visibilidade

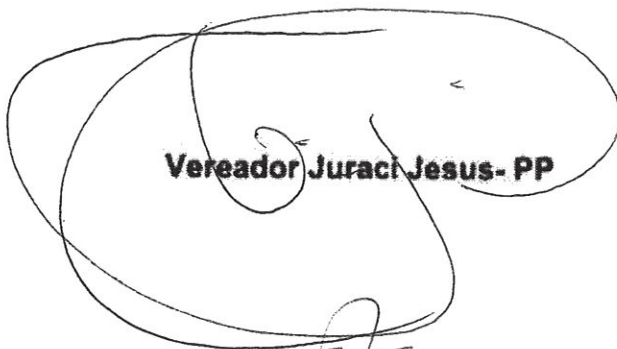
turística e cultural de Aquidauana e do Estado de Mato Grosso do Sul em todo o território nacional.

Certos de poder contar com a costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência em prol desta causa de interesse coletivo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Vereador Everton Romero – PSDB**



**Vereador Juraci Jesus- PP**



**Vereador Reinaldo Kastanha-PSDB**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 277/2025/GABPREF

Aquidauana-MS, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:  
**DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar – Transferência Especial (PIX)

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de emendas parlamentares no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao Município de Aquidauana/MS, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Saúde – Atenção Básica (PAB), destinados ao pagamento da folha de profissionais da rede municipal de saúde e demais despesas de custeio essenciais. Este aporte permitirá liberar recursos do fundo MAC, hoje comprometidos com despesas correntes, para reforçar o custeio do Hospital Regional de Aquidauana.
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio de emenda PIX – custeio geral, possibilitando a cobertura de despesas administrativas e operacionais do município. Tal medida permitirá a preservação de recursos próprios (Fonte 100), garantindo a aplicação destes na área da educação, de modo a assegurar o cumprimento do índice constitucional de 25%.

Estamos convictos de que esta colaboração terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à nossa população e fortalecerá a responsabilidade fiscal do Município.

Na certeza de contar com sua valiosa parceria, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal



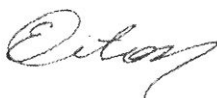
Rua: Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova.

Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1454 Aquidauana-MS 79200-000 E-mail: [prefeito@aquidauana.ms.gov.br](mailto:prefeito@aquidauana.ms.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Juraci Jesus Oliveira, Vereador(a) de AQUIDAUANA / MS, esteve na Confederação Nacional de Municípios - CNM, no dia 18 de setembro de 2025, no período matutino, em Brasília/DF, para tratar de assuntos pertinentes a seu Município.

Brasília, 18 de setembro de 2025.



**ELITON SANTANA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Pronto! Seu check-in foi feito

JURACI OLIVEIRA

JURACI OLIVEIRA

Viagem  
CGR → GRU

Data da viagem  
15/09/2025

Início do embarque  
10:15 - 15/09/2025

Fim do embarque  
10:40 - 15/09/2025

Origem

Campo Grande -  
CGR

CAMPO GRANDE - CGR

Origem

Campo Grande - CGR

São Paulo - Guarulhos - GRU

Itinerário

Destino

São Paulo -  
Guarulhos - GRU

SÃO PAULO - GUARULHOS - GRU

Chegada às 13:40

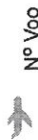
Partida

Dia 15/09 às 11:00

Dia 15/09 às 21:40

Voo com 1 conexão - Duração total da viagem: 11H25Min

O voo parte às 11:00



Nº Voo

G3 1545



Assento

20D, Corredor

RESERVA ANTECIPADA DE  
ASSENTO



Grupo

5



Portão



Terminal

1

Nº do bilhete

12721433939214

Cód. da reserva

GMTPPH

Nº de sequência

87

Aeronave

Boeing 737-800

OPERADO POR



CONEXÃO



Origem



Itinerário



Destino

**COL**  
JURACI OLIVEIRA

**Viajem**  
GRU → BSB

**Data da viagem**  
15/09/2025

**Início do embarque**  
20:55 - 15/09/2025

**Fim do embarque**  
21:20 - 15/09/2025



**Origem**  
São Paulo -  
Guarulhos - GRU

**O voo parte às 21:40**

SÃO PAULO - GUARULHOS - GRU

**Paradas**  
Voo direto - Sem paradas

**Destino**  
Brasília - BSB

**BRA SIA - BSB**

**Chegada às 23:25**

|                          |                                                                  |                   |               |                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|
| <b>Nº Voo</b><br>G3 1418 | <b>Assento</b><br>11C, Corredor<br>RESERVA ANTECIPADA DE ASSENTO | <b>Grupo</b><br>5 | <b>Portão</b> | <b>Terminal</b><br>2 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------|

**Nº da bilhete**  
12721433939210

**Cód. da reserva**  
GMTPPH

**Nº de sequência**  
63

**Aeronave**  
Boeing 737-800

OPERADO POR  
**COL**

Imprimir

Enviar via e-mail

Compartilhar

Adicionar à carteira

Pronto! Seu check-in foi feito

JURACI OLIVEIRA

Viagem  
BSB → GRU

Data da viagem  
18/09/2025

Início do embarque  
13:35 - 18/09/2025

Fim do embarque  
14:00 - 18/09/2025



Origem

Brasília - BSB

BRASILIA - BSB

Origem

Brasília - BSB

São Paulo - Guarulhos - GRU

Itinerário

Partida

Dia 18/09 às 14:20

Dia 18/09 às 17:40

Destino

São Paulo -  
Guarulhos - GRU

SÃO PAULO - GUARULHOS - GRU

O voo parte às 14:20

Chegada às 16:05

Voo com 1 conexão - Duração total da viagem: 05H10Min

Nº Voo

G3 2043

Assento

23A, Janela

RESERVA ANTECIPADA DE  
ASSENTO

Grupo

3

Portão

Terminal

1

Nº do bilhete

12721433939213

Cód. da reserva

GMTPPH

Nº de sequência

115

Aeronave

Boeing 737 MAX

OPERADO POR

GOL

CONEXÃO

JURACI OLIVEIRA

Origem

Itinerário

Destino

Viagem  
GRU → CGR

Data da viagem  
18/09/2025

Início do embarque  
16:55 - 18/09/2025

Fim do embarque  
17:20 - 18/09/2025



São Paulo -  
Guarulhos - GRU

O voo parte às 17:40

Origem

Brasília - BSB

São Paulo - Guarulhos - GRU

Partida

Dia 18/09 às 14:20

Dia 18/09 às 17:40

Campo Grande -

Campo Grande - CGR

Chegada às 18:30

Voo com 1 conexão - Duração total da viagem: 05H10Min

|                                                                                            |                                                                                             |                                                                                             |                                                                                              |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  N° Voo |  Assento |  Grupo |  Portão |  Terminal |
| G3 1422                                                                                    | 23C, Corredor<br>RESERVA ANTECIPADA DE<br>ASSENTO                                           | 5                                                                                           |                                                                                              | 2                                                                                              |

N° do bilhete  
12721433939216

Cód. da reserva  
GMTPPH

N° de sequência  
99

Aeronave  
Boeing 737 MAX

OPERADO POR  
GOL

|                                                                                       |  |                                    |  |                                                     |  |                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
|  |  | <b>Governo do Distrito Federal</b> |  | Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal |  | Fone: - www.economia.df.gov.br |  |
| Série do documento                                                                    |  | Nota Fiscal Eletrônica - NFS-e     |  | Número da Nota Fiscal                               |  | 1254                           |  |

|                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                    |  |  |  |
|--------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Dados do Prestador de Serviço</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LIGIA AMANDA CARDOSO DOS ANJOS       |  |  |  | HOTEL YPE DA VILA                                                                     |  |  |  | AV. BELEM BRASILEIA, (ACAMP. RABELO) LOTE 02                                       |  |  |  |
| CNPJ: 11.815.630/0001-30             |  |  |  | CEP 70804-005 - Brasília - DF                                                         |  |  |  | Inscrição Municipal 0753772900197 - CPF/CNPJ                                       |  |  |  |
| 11.815.630/0001-30                   |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                    |  |  |  |
| Data de Geração da NFS-e             |  |  |  | 20/09/2025 17:56:29                                                                   |  |  |  | Data de Competência/Emissão                                                        |  |  |  |
| Cod. de Autenticidade                |  |  |  | 0ED795F26                                                                             |  |  |  | Responsável pela Retenção                                                          |  |  |  |

|                                                |  |                                     |  |                         |  |               |  |
|------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|-------------------------|--|---------------|--|
| <b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b> |  |                                     |  |                         |  |               |  |
| Natureza da Operação                           |  | Exigível                            |  | Número do RPS           |  | 1267          |  |
| Série do RPS                                   |  | RPS - Recibo Provisório de Serviços |  | Município de Incidência |  | Brasília - DF |  |
| Local dos Serviços                             |  | Brasília - DF                       |  |                         |  |               |  |

|                                           |  |                       |  |              |  |                       |  |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|--|--------------|--|-----------------------|--|
| <b>Dados do Tomador de Serviços</b>       |  |                       |  |              |  |                       |  |
| CNPJ/CPF                                  |  | 367.988.001-49        |  | Razão Social |  | JURACI JESUS OLIVEIRA |  |
| Endereço                                  |  | RUA 13 DE JUNHO       |  | Número       |  | 643                   |  |
| Cidade / UF                               |  | Aquadana / MS         |  | Telefone     |  | (67)99939-6697        |  |
| E-mail                                    |  | juracijesus@gmail.com |  |              |  |                       |  |
| <b>Dados do Intermediário de Serviços</b> |  |                       |  | CNPJ/CPF     |  | Inscrição Municipal   |  |
|                                           |  |                       |  | Razão Social |  |                       |  |

|                                                                                                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                    |  |  |  |
| HOSPEDAGEM DE QUARTO DUPLO - Quantidade: 3.0000 (X) Valor unitário: 135,00 (=) Total: R\$ 405,00 |  |  |  |

|                                  |  |                                            |  |                       |  |            |  |                    |  |           |  |                            |  |            |  |
|----------------------------------|--|--------------------------------------------|--|-----------------------|--|------------|--|--------------------|--|-----------|--|----------------------------|--|------------|--|
| <b>Detalhamento dos Tributos</b> |  |                                            |  |                       |  |            |  |                    |  |           |  |                            |  |            |  |
| Atividade do Município           |  | 9011 - 9.01 - Hotéis com CNAE 5510-8/00... |  | Alíquota              |  | 3,0000     |  | Item da LC116/2003 |  | Cód. NBS  |  | CNAE                       |  | 5510801    |  |
| Desconto Incondicionado          |  | R\$ 0,00                                   |  | Deduções Base Cálculo |  | R\$ 405,00 |  | Total do ISSQN     |  | R\$ 12,15 |  | ISSQN Retido               |  | Não        |  |
| Desconto Condicionado            |  | R\$ 0,00                                   |  | Base de Cálculo       |  | R\$ 405,00 |  | Outras Retenções   |  | R\$ 0,00  |  | VI. ISSQN Retido           |  | R\$ 0,00   |  |
| PIS                              |  | R\$ 0,00                                   |  | COFINS                |  | R\$ 0,00   |  | INSS               |  | R\$ 0,00  |  | IRRF                       |  | R\$ 0,00   |  |
| CSLL                             |  | R\$ 0,00                                   |  | Outras Retenções      |  | R\$ 0,00   |  | VI. ISSQN Retido   |  | R\$ 0,00  |  | VI. Líquido da Nota Fiscal |  | R\$ 405,00 |  |
| Cód. Obra:                       |  | Art.:                                      |  |                       |  |            |  |                    |  |           |  |                            |  |            |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| DOC: 51615-Nome: 495-JURACI JESUS OLIVEIRA - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI, PROCON - Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900 - Telefone: 151 - ENTRADA 15/09/2025 SAIDA 18/09/2025 |  |

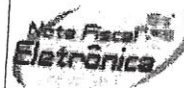
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx>

Desenvolvido por Sempre Tecnologia © www.sempretecnologia.com.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>      |                                                | Número da Nota<br><b>00033878</b>                                          |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>  |                                                | Data e Hora de Emissão<br><b>18/09/2025 17:04:26</b>                       |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> |                                                | Código de Verificação<br><b>d7259770</b>                                   |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                               | Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b>         |                                                | Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b>                                   |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b>              |                                                | Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003</b> |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Município: <b>CAMPO GRANDE</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  | UF: <b>MS</b>                                  |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>JURACI JESUS OLIVEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| CPF/CNPJ: <b>367.988.001-49</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Endereço: <b>RUA PEDRO MENDES DA COSTA, Nº974 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000</b>                                                                                                                                                                     |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Município: <b>AQUIDAUANA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>juracijesusoliveira88@gmail.com</b>                                                                                                                                                                      |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Descrição: <b>HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 18/09/2025 A 19/09/2025</b>                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Tributável<br>SIM                                                                                                                                                                                                                                              | Item<br>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM                    | Qtde<br>1                                      | Unitário R\$<br>98,33                                                      | Total R\$<br>98,33                 |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <table border="1"><tr><td>PIS (0,0000%):<br/><b>R\$ 0,00</b></td><td>COFINS (0,0000%):<br/><b>R\$ 0,00</b></td><td>INSS (0,0000%):<br/><b>R\$ 0,00</b></td><td>IR (0,0000%):<br/><b>R\$ 0,00</b></td><td>CSLL (0,0000%):<br/><b>R\$ 0,00</b></td></tr></table> |                                                  |                                                |                                                                            |                                    | PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                              | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>             | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>             | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                                           | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 98,33</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 98,33</b>           | Alíquota:<br><b>5,00%</b>                                                  | Valor do ISS:<br><b>R\$ 4,91</b>   |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2025                                                                                                                                                                                                                     |                                                  | Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | Tributação: TRIBUTÁVEL                         |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| CNAE: 551080101                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | Descrição da Atividade: Hotéis                 |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |
| Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/10/2025                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                                |                                                                            |                                    |                                   |                                      |                                    |                                  |                                    |



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
Fone: - www.economia.df.gov.br



Série do documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e  
Número da Nota Fiscal  
1254

## Dados do Prestador de Serviço



POUSADA IPE DA VILA  
CNPJ: 11.815.630/0001-30  
AV. BELEM-BRASILIA LT 02 VILA PLANALTO  
BRASILIA - DF CEP: 70804-005  
TEL: (61) 3081-0103  
E-MAIL: ligiahotel@ig.com

**LIGIA AMANDA CARDOSO DOS ANJOS**  
**HOTEL YPE DA VILA**  
AV. BELEM-BRASILIA, (ACAMP. RABELO) LOTE 02  
CEP 70804-005 - Brasília - DF  
Inscrição Municipal 0753772900197 - CPF/CNPJ  
11.815.630/0001-30

Data de Geração da NFS-e  
**20/09/2025 17:56:29**  
Data de Competência/Emissão  
**20/09/2025**  
Cod. de Autenticidade  
**0ED795F26**  
Responsável pela Retenção



## Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação  
Exigível

Número do RPS  
1267

Série do RPS

RPS - Recibo Provisório de Serviços

Data de Emissão do RPS  
20/09/2025

Local dos Serviços  
Brasília - DF

Município de Incidência  
Brasília - DF

## Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF  
367.988.001-49

Inscrição Municipal

Razão Social

JURACI JESUS OLIVEIRA

Endereço  
RUA 13 DE JUNHO

Número  
643

Complemento

Bairro

VILA ELIANE

CEP  
79200-000

Cidade / UF

Aquidauana / MS

Telefone

(67)99939-6697

E-mail

juracijesus@gmail.com

## Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF

Inscrição Municipal

Razão Social

## Descrição dos Serviços

HOSPEDAGEM DE QUARTO DUPLO - Quantidade: 3,0000 (X) Valor unitário: 135,00 (=) Total: R\$ 405,00

## Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município

9011 - 9.01 - Hotéis com CNAE 5510-8/00...

Aliquota

3,0000

Item da LC116/2003

09.01

Cód. NBS

CNAE

5510801

VI. Total dos Serviços  
R\$ 405,00

Desconto Incondicionado  
R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo  
R\$ 0,00

Base de Cálculo  
R\$ 405,00

Total do ISSQN  
R\$ 12,15

ISSQN Retido

Não

Desconto Condicionado  
R\$ 0,00

PIS  
R\$ 0,00

COFINS  
R\$ 0,00

INSS  
R\$ 0,00

IRRF  
R\$ 0,00

CSLL  
R\$ 0,00

Outras Retenções  
R\$ 0,00

VI. ISSQN Retido  
R\$ 0,00

VI. Líquido da Nota Fiscal  
R\$ 405,00

Construção Civil

Cód. Obra:

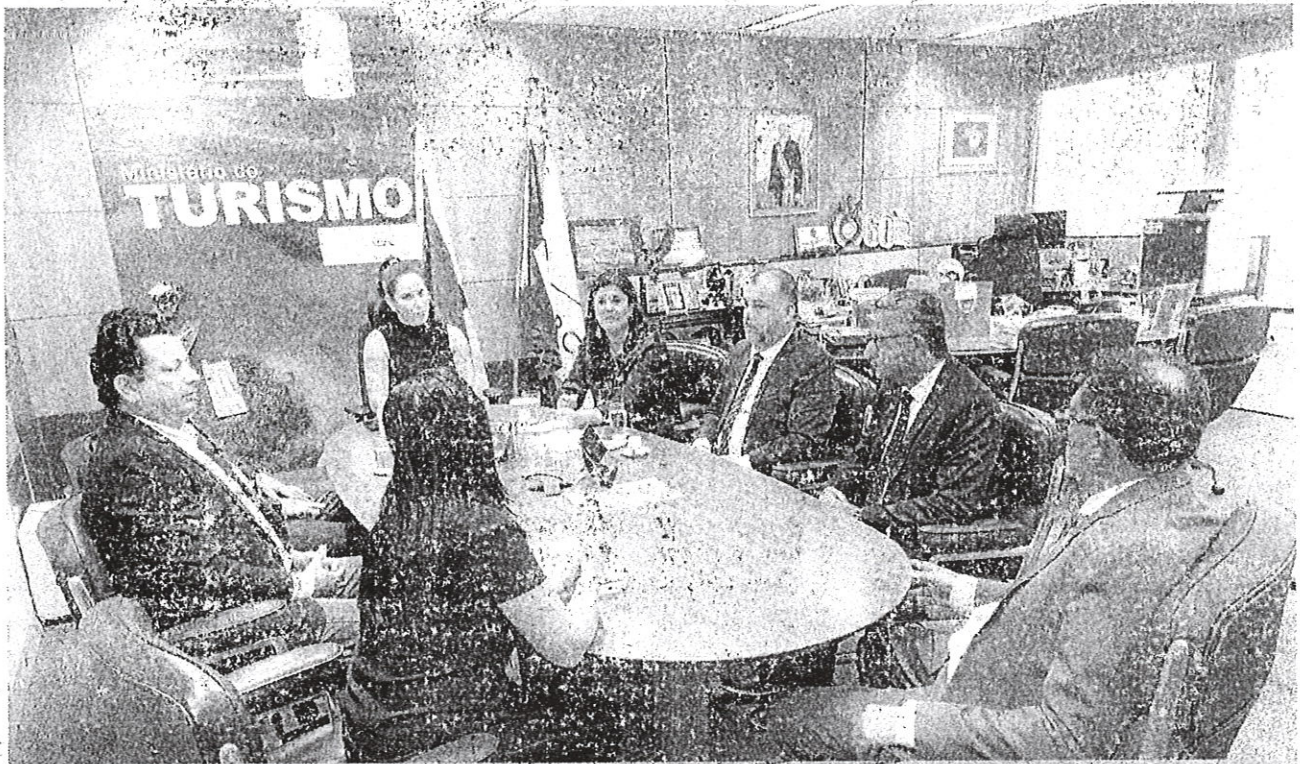
Art.:

## Informações Complementares

DOC: 51615-Nome: 495-JURACI JESUS OLIVEIRA - - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PROCON - Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900 - Telefone: 151 - ENTRADA 15/09/2025 SAÍDA 18/09/2025

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx>  
Desenvolvido por Sempre Tecnologia © www.sempretecnologia.com.br











**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Juraci Jesus.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda parlamentar. Brasília/DF; de 15 a 19 de setembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no Gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no Ministério do Turismo;
- Declaração de comparecimento na Confederação Nacional dos Municípios;
- Declaração de comparecimento no Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet;
- Cópia do Check-in de passagem aérea;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 09 de outubro de 2025.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO